

RESOLUÇÃO Nº 108/11.

Retifica a Resolução 28/10 que aprova Projeto Pedagógico do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública.

O **CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e, tendo vista o contido no parecer exarado pelo Conselheiro Prof. Ezequiel Westphal no processo n.º 23411.004117/2011-97:

RESOLVE:

Art. 1º: Aprovar a retificação da Resolução 28/10. Onde se lê "***Aprova o projeto pedagógico do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública, no Instituto Federal do Paraná***", leia-se "***Aprovar a convalidação do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública, na modalidade de educação a distância, aprovado em 05 de dezembro de 2008, pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal do Paraná, que continuou sendo ofertado no Instituto Federal do Paraná em face da Lei 11.892/2008, no Câmpus Curitiba***".

Art. 2º: A Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões do Conselho, em 21 de dezembro de 2011.



PROF. IRINEU MARIO COLOMBO
Presidente